

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO Nº 10, DE 9 DE MARÇO DE 2015**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 500.837/2015-4, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 2/3/2015, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIA MARLENE LOURENÇO, código 23524.

JOSÉ RAILTON SILVA RÊGO